



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 073/2023
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Município do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Erval Seco no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), pós feriado nacional de 12 de outubro (quinta-feira) dia da padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão atingidos por este Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de Plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando na íntegra o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de outubro de 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coordenação Geral.